



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto
Avenida Antônio Berçan, 59 – CNPJ: 18.413.187/0001-10

DECRETO Nº 003, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Delega atribuições

O Prefeito de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Delegar a Sra. **ROSAMÉLIA DO CARMO PAZINATO TON**, Secretária Municipal de Assistência Social movimentar as Contas Correntes junto ao Banco do Brasil AGENCIA 0468-5 - RESPLENDOR – MG.

Segue contas abaixo relacionadas:

19534-0

19038-1

18758-5

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais,
31 de março de 2016.

GERALDO FERREIRA REIS
Prefeito

Ao Sr.
Gerente - Pessoa Jurídica
Banco do Brasil – S/A
Resplendor - MG